



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TURMALINA

Conforme Lei Municipal nº 1.645, de 14 de março de 2017

[www.turmalina.sp.gov.br](http://www.turmalina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/turmalina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/turmalina)

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 588

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Contratação Direta .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	2
Termo de Fomento .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Turmalina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Turmalina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.turmalina.sp.gov.br](http://www.turmalina.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/turmalina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/turmalina)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Turmalina**

CNPJ 45.139.482/0001-01

Avenida Santa Helena, 200

Telefone: (17) 3667-1192

Site: [www.turmalina.sp.gov.br](http://www.turmalina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/turmalina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/turmalina)

#### **Câmara Municipal de Turmalina**

CNPJ 51.842.193/0001-69

Rua Brasil, 451

Telefone: (17) 3667-1310

Site: [www.camaraturmalina.sp.gov.br](http://www.camaraturmalina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Turmalina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.turmalina.sp.gov.br](http://www.turmalina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/turmalina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/turmalina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TURMALINA

Conforme Lei Municipal nº 1.645, de 14 de março de 2017

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 588

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Contratação Direta

#### AVISO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 14/24

DISPENSA Nº 10/24

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Art. 39, inciso II do Decreto Municipal nº 2010 de 02 de janeiro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Turmalina/SP torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço por ITEM, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, Art. 39, inciso II do Decreto Municipal nº 2010 de 02 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente dispensa é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS ESSENCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DO VENTILADOR MECÂNICO DESTINADO AO PACIENTE VALDEIR DOS SANTOS MARTINO**, conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preço no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site [www.turmalina.sp.gov.br](http://www.turmalina.sp.gov.br) quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** e seus anexos.

**Ø DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 06/02/2024, A PARTIR DAS 00H00 NO E-MAIL E A PARTIR DAS 08H00MIN PARA ENTREGA PRESENCIAL.**

**Ø DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 08/02/2024, ATE AS 23H59 ATRAVÉS DO E-MAIL E ATE AS 17H00MIN DE FORMA PRESENCIAL**

**Ø DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 09/02/2024 - às 09h00min.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Contratação Direta da Prefeitura Municipal de Turmalina/SP, com sede na Av. Santa Helena, 200 - centro, CEP 15755-003, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias uteis ou pelo E-mail: [compras@turmalina.sp.gov.br](mailto:compras@turmalina.sp.gov.br) até a data limite.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: <https://turmalina.sp.gov.br/sistema/page/120>.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de Contratação Direta da Prefeitura Municipal de Turmalina, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

Turmalina, 05 de fevereiro de 2024

**Alexandro Ribeiro Pereira**  
Prefeito Municipal

#### Terceiro Setor

#### Termo de Fomento

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Turmalina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo Licitatório em epigrafe, Modalidade Dispensa nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE CHAMENTO PÚBLICO**, Processo n.º 29/23 - Dispensa 13/23, para formalização de parceria mediante termo de colaboração/fomento, a ser celebrada com a entidade **ASSOCIAÇÃO VICENTINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE SANTA ALBERTINA, CNPJ. 49.029.259/0001-54**, Avenida Silvio Rálio, nº. 1331, Jardim Paulista, CEP: 15.750-000, Santa Albertina-SP, destinado a promover o Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional.

Turmalina/SP, 14 de abril de 2023.

Alexandro Ribeiro Pereira  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo nº 02/2023

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Turmalina

Entidade: Associação Vicentina São Francisco de Assis de Santa Albertina.

Assinatura: 17/04/2023

Objeto: Serviços de Proteção Social Especial - Alta Complexidade - Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência (Abrigo-Albergue assistências).

Valor: R\$ 72.000,00

Prazo: 09 meses

Processo nº 29/2023 - Dispensa nº 13/2023.